PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1012/85

" DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO NOME DA PRAÇA JOÃO QUINTINOS,EM QUINTINOS, DISTRITO DESTE MUNICÍPIO."

A Comunidade do distrito de Quintinos, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, DECRETA e eu, Prefeito Municipal, ' sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Faz-se a mudança do nome da Praça João Quintinos, no distrito de Quintinos, neste Município, para Praça " Tote Barcelos ".

ARTIGO 2º - A mudança é uma homenagem àquele que prestou relevantes serviços à comunidade de Quintinos.

ARTIGO 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em 01 de julho de 1985.

AJAX BARCELOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO
Secretário